



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício GPGJ nº 585/2009 – Circular

Aracaju, 15 de outubro de 2009.

Senhor Promotor,  
Senhora Promotora,

**C**umprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência que o novo contrato celebrado com a Vivo S/A, em decorrência de procedimento licitatório, realizado em 07.04.2009, não estendeu as condições de plano corporativo da Procuradoria Geral de Justiça as linhas destinadas à pessoa física.

**A**ssim sendo, cumpre-nos informar que as mencionadas linhas entrarão em processo de migração para o plano pré-pago a partir do dia 30 de outubro próximo.

**D**iante disto, Vossa Excelência poderá permanecer com a linha pré-paga e aparelho, mediante atualização de cadastro, a ser feita através do nº \*8486 (Vivo S/A), podendo ainda, se assim desejar, dirigir-se a uma loja da Vivo S/A para fazer a opção por um dos planos pós-pagos ofertados pela mesma, ou migrar para outra operadora através da portabilidade numérica.

**A**o ensejo, renovamos a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Procuradora Geral de Justiça